



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 2833/2018

NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO	12ª DEFENSORIA CRIMINAL DE 2º GRAU DE JURISDIÇÃO	2ª DEFENSORIA CÍVEL DE 2º GRAU DE JURISDIÇÃO

EDITAL Nº 06/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo o disposto nos arts. 115 e 116, § 2º e 4º, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, artigos 47 e 49 da Lei Complementar Estadual 06/1997, de 28 de abril de 1997, arts. 4º a 8º da Resolução nº 48, de 22 de março de 2011, à decisão do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública, nos autos do Processo Administrativo nº 14428967-9, no que se refere à aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 80, de 04 de junho de 2014, e ainda com a publicação da Lei Complementar nº 116, de 27 de dezembro de 2012, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados que se encontra vago, a ser preenchido por **PROMOÇÃO** pelo critério de antiguidade, 01 (um) cargo de Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, conforme o quadro abaixo. A promoção por antiguidade independe de inscrição, devendo o Defensor Público mais antigo, concernente à vaga, protocolizar sua recusa no prazo de cinco dias úteis, contadas da publicação deste edital, caso não pretenda a promoção.

COMARCA	CRITÉRIO
5ª DEFENSORIA CRIMINAL DO 2º GRAU	ANTIGUIDADE

Fortaleza, 05 de dezembro de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

EDITAL Nº 07/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo o disposto nos arts. 115 e 116, § 3º e 5º, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, nos artigos 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54 e 55 da Lei Complementar Estadual 06/1997, de 28 de abril de 1997, arts. 9º a 22 da Resolução nº 48, de 22 de março de 2011; à decisão do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública, nos autos do Processo Administrativo nº 14428967-9, no que se refere à aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 80, de 04 de junho de 2014, e ainda com a publicação da Lei Complementar nº 116, de 27 de dezembro de 2012; **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados que se encontra vago, a ser preenchido por **PROMOÇÃO**, pelo critério de merecimento, 01 (um) cargo de Defensor Público de Segundo Grau de Jurisdição, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de Entrância Final interessados poderão, formalizar inscrição à promoção no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário de Justiça do Estado do Ceará, apresentar requerimento, nos termos do art. 48 da Lei Complementar Estadual nº 06/97.

COMARCA	CRITÉRIO
12ª DEFENSORIA CRIMINAL DE 2º GRAU DE JURISDIÇÃO	MERECIMENTO

Fortaleza, 05 de dezembro de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2018

PROCESSO Nº 6884370/2018

I - **CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE/CE**, inscrita no CNPJ sob o N.º 02.014.521/0001-23, com sede na Av. Pinto Bandeira, nº 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE;

II - **CONTRATADA: CREATIVE INFORMÁTICA LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.022.996/0001-50, com sede na Rua Tupis, nº 457, Sala 1304, Cetro – CEP: 30190-060, Belo Horizonte - MG;

III – **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a AQUISIÇÃO DE NOBREAK E ESTABILIZADORES, DESCRITOS NO LOTE de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico Nº 20180022 - DPGE e na proposta da CONTRATADA.

IV - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 20180022 - DPGE e seus Anexos, os preceitos do direito público, o Art. 1º combinado com seu Parágrafo Único e seguintes da Lei Federal Nº 10.520/2002, a Lei Federal Nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.